



JOCG

Ano 2022 • Edição

1074

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 050/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Campo Grande/RN, nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2022, em razão das festividades alusivas ao carnaval.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 051/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Campo Grande-RN, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO DE MELO, Prefeito Constitucional do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 434 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, para fazer face as despesas do Contrato de Repasse CR 1073582-77/2020.

Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.002–Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico

Função: 11 - Trabalho

Sub-função: 334 – Fomento ao Trabalho

Atividade: 1006 – Construção e Manutenção do Centro Comercial de Confeção

339039 – Outros Serviços de Terc. P. JurídicaR\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Total do Acréscimo R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito adicional ora autorizado, serão utilizados recursos no mesmo valor suplementado, de acordo com a Lei 4.320/64 e 434 de 08 de dezembro de 2021, proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias;

Redução ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.006 – Sec. Mun. De Educação, Esporte, Cult. e Lazer

Função: 27 – Desporto de Lazer

Sub-função: 812 – Desporto Comunitário

Atividade: 1016 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e/ou Descoberta

449051 – Obras e Instalações –R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Total da Anulação.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-RN, 24 de fevereiro de 2022

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2022 • Edição

1074

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br